



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2025

Aprova Calendário para as Sessões Ordinárias da 2ª Sessão Legislativa da Vigésima Primeira Legislatura.

O **Presidente da Câmara Municipal de FUNDÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Legislação Pátria e a Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação e deliberação do Plenário a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário de Sessões Ordinárias constantes do Anexo Único desta Resolução, referente à Sessão Legislativa do Ano de 2026 (dois mil e vinte seis) do Município de Fundão, conforme usos e costumes da Câmara de Vereadores deste Município.

Parágrafo Único. Os Vereadores ficam automaticamente convocados para as reuniões dispensando-se a convocação individual.

Art. 2º As datas das Reuniões a que se refere o artigo anterior estão listadas no calendário - Anexo Único, não excluindo a possibilidade de realizações de outras reuniões (Extraordinárias/Solenes) convocadas nos termos da Resolução Nº 003/95 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Fundão - ES).

Art. 3º O horário das Sessões Ordinárias permanece o previsto no Art. 110 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Art. 4º A alteração de data das Sessões Ordinárias constantes do Anexo Único somente será possível com a decisão da maioria dos Vereadores.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 01 de dezembro de 2025.

VILCIMAR CORRÊA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão - ES.
Biênio 2025-2026





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES - ANO DE 2026

- **Janeiro:** recesso
- **Fevereiro:** dias 02 e 12;
- **Março:** dias 02 e 16;
- **Abril:** dias 01 e 15;
- **Maior:** dias 04 e 15;
- **Junho:** dias 01 e 15;
- **Julho:** dias 01 e 15;
- **Agosto:** dias 03 e 17;
- **Setembro:** dias 01 e 15;
- **Outubro:** dias 01 e 15;
- **Novembro:** dias 03 e 16;
- **Dezembro:** dias 01 e 15.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo estabelecer a data de realização das Sessões Ordinárias no ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), conforme disciplina o parágrafo único do Art. 110 do Regimento Interno desta Casa.

Assim, atendendo a preceito regimental e visando um bom andamento dos trabalhos administrativos e legislativos desta Casa de Leis, elaborou-se o calendário, já considerando as datas dos feriados nacionais, estaduais e municipais.

Desta forma, após aprovação, ele será disponibilizado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Fundão, publicado no Diário Oficial dos Municípios e ainda, afixado no quadro de avisos desta Casa de Leis, e logo, entregue aos senhores Vereadores da Casa.

Pelas razões apresentadas, esperamos contar com o apoio de nossos nobres Pares e aprovação do projeto, na forma apresentada.

